



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.325, 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

*“Altera parcialmente o Decreto nº 1.135, de 09 de setembro de 2019, com a redação dada pelos Decretos nº 1.147, de 02 de outubro de 2019 e 1.265, de 29 de maio de 2020, que dispõem sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Educação – CME.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação de alteração de membros do Conselho Municipal de Educação- CME, por meio do memorando nº 663/2020 da Secretaria Municipal de Educação,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a alínea “b”, do inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.135, de 09 de setembro de 2019, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 1.147, de 02 de outubro de 2019 e pelo Decreto Municipal nº. 1.265, de 29 de maio de 2020, para fins de substituição de membros representantes dos professores em exercício da docência na Rede Municipal de Ensino no Conselho Municipal de Educação - CME, passando a vigorar da seguinte forma:

*“Art 1º (...)*

*I – (...)*

*(...)*

**b) Representantes dos professores em exercício da docência na Rede Municipal de Ensino:**

*Titular : Sandra Nascimento de Oliveira da Silva – RG: 33.598.970-6*  
*Suplente: Vanderleia Cristina Macedo da Costa – RG: 22.054.733-6*

*Titular : Salma Gomes de Souza – RG: 30.019.342-7*  
*Suplente: Roseli de França Santos – RG: 29.477.793-3.*

*(...)”*

**Art. 2º** O mandato dos membros ora nomeados se estenderá até o término do mandato vigente, ficando mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.135, de 09 de setembro de 2019, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 1.147, de 02 de outubro de 2019 e pelo Decreto Municipal nº. 1.265, de 29 de maio de 2020.



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Art. 3º** O Conselho Municipal de Educação deverá adotar providências para preenchimento do cargo vago.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 15 de setembro de 2020.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 18/09/2020  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO VI Nº 375